

EDITAL DE ABERTURA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 01/2023

O Sr. Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha/RS, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 086/2013 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- **Prova Teórico-Objetiva** (caráter eliminatório e classificatório) para todos os cargos;
- **Prova de Títulos** (caráter classificatório) para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de Contador e Professores;
- **Prova Prática** (caráter eliminatório) para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de Operador de Veículos/Máquinas e Operador de Máquinas Agrícolas.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
01	Contador	Ensino Superior Completo, graduação e Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.	01+CR	40 horas	5.512,17
02	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e habilitação legal para o exercício da profissão.	CR	20 horas	2.614,09
03	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	01+CR	20 horas	2.427,82
04	Professor de Português/Inglês	Ensino Superior Completo em Letras: Português/Inglês.	01+CR	20 horas	2.427,82
05	Professor de Séries Iniciais	Ensino Superior Completo Pedagogia.	01+CR	20 horas	2.427,82
06	Oficial Administrativo	Ensino Superior Completo em: Administração ou Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.	CR	40 horas	4.134,11
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
07	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Completo de Enfermagem com registro no respectivo Conselho da Classe.	CR	40 horas	2.317,58
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					

08	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	01+CR	40 horas	2.186,39
09	Agente Educacional	Ensino Médio Magistério Completo ou Curso em nível Superior na área de Educação.	02+CR	40 horas	1.932,77
10	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, ter concluído com aproveitamento o Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com carga horária mínima de 300h e registro no Conselho de Classe registro no Conselho Classe.	01+CR	40 horas	1.932,77
11	Operador de Veículos/Máquinas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D.	01+CR	40 horas	1.932,77
12	Tesoureiro	Ensino Médio Completo.	01+CR	40 horas	2.317,58

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

13	Operador de Máquinas Agrícolas	Mínimo 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental e CNH categoria mínima C.	01+CR	40 horas	1.609,18
14	Servente	Mínimo 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental.	01+CR	40 horas	1.241,87*

1.2 DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE EMPREGO

1.2.1 As ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Emprego	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
15	Agente Visitador do PIM	Ensino Médio Completo, ter concluído e sido aprovado no curso de capacitação para o exercício do Cargo de Agente Visitador PIM, ministrado e oferecido pelo Município, através de 40 horas aula teórico/prático e 20 horas aula de prática à campo, o que poderá se dar após a aprovação no Processo Seletivo.	CR	40 horas	1.469,22

1.3 DOS BENEFÍCIOS

1.3.1 Gratificações.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Os candidatos aprovados para as vagas anunciadas neste Edital serão chamados segundo as necessidades do Município de Vista Gaúcha. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal e por cota de pessoa com deficiência.

2.1.3 Nos casos em que não há vagas reservadas para nomeação imediata para candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido, o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.